



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E TREZE.**

----- No dia vinte e quatro de julho do ano dois mil e treze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Caldeira Santos reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. António José Gaspar Morgado, Eng. António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. ----
----- Registou-se a falta do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora por motivo de gozo de férias. -----
----- Secretariou: Dr.^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----
----- E sendo catorze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e três do mês de julho do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e vinte e dois mil, trezentos euros e vinte e seis cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e sessenta e cinco mil, trezentos euros e nove cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezassete de julho do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e treze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

-----“**BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO**” – **ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e



consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma CONSTRUÇÕES GALAS PINTO – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., pelo valor de trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos. -----

-----“**BENEFICIAÇÃO E ADPTAÇÃO DA CASA DO POETA PARA ABERTURA AO PÚBLICO**” – **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- “**AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES**” – **ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de baterias de condensadores. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----

----- MANVIA – MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO S.A. -----

----- ENERMUNDO. -----

----- EDP SERVIÇOS – SISTEMAS PARA A QUALIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A. -----

----- CIRCUITOS DE INOVAÇÃO – SOLUÇÕES ENERGÉTICAS UNIPessoal LDA. -----

----- GREENVALUE – ENERGY BUILDINGS SOLUTIONS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de propostas. -----



----- **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição de baterias de condensadores. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CONDENSADORES” – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de nomear o júri para a aquisição em título referida e que será o seguinte: ---

----- Membros efetivos: -----
----- Eng. José Carlos Fernandes; -----
----- Dr.^a Susana Maria Durana Valente; -----
----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----
----- Membros suplentes: -----
----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----
----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **De IRENE PAULA BENTO GERALDES,** solicita certidão de compropriedade para os prédios rústicos com os números 1784 e 1785 sítios no Lugar da Cortinha, da Freguesia de Ligares, nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de agosto. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e um barra dois mil e treze, datada do dia vinte e três de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- **De JOÃO PAULO PINTO MANSO,** solicita autorização para utilizar parte de um terreno do domínio público confinante com ao alçado lateral esquerdo da sua habitação, sita no lote n.º 16 do Loteamento de Glória Josefina Madeira Junqueiro Vilas Ribeiro em Ligares. -----



----- Atenta a informação número cento e vinte e dois barra dois mil e treze, datada do dia vinte e quatro de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes atribuir um subsídio extra no valor pecuniário de dez mil euros à Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, para que esta através da empresa de inserção assegure a limpeza/varredura das ruas da Vila de Freixo de Espada à Cinta, dado que a varredoura, por imposição legal, passou a estar sujeita a licença, matrícula e a inspeção e para isso tem que ser reparada ficando inativa durante algum tempo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu impedimento legal, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROCISSÃO DOS SETE PASSOS COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de classificação da Procissão dos Sete Passos como património cultural imaterial de interesse municipal e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----



----- ESTÁGIO PROFISSIONAL – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ESTÁGIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do estágio profissional bem como da declaração de compromisso e apresentação do projeto de estágio na área de psicologia. ---

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a ata de abertura das propostas do procedimento concursal em título referenciado e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a concessão em apreço ao concorrente TIME ADVENTURE – ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA., dado que era a única proposta e esta se afigura aceitável. -----

----- HELENA TAVARES – REABILITAÇÃO – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação número cento e noventa e três, datada do dia dezassete de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. ----

Helena Maria Caldeira Tavares, trabalhadora deste Município na qualidade de arguida no processo disciplinar n.º 1/2008, veio ao abrigo do art.º 78 da Lei n.º 58/2008, de 27 de fevereiro requerer a sua reabilitação.

A trabalhadora Helena Tavares, arguida no processo disciplinar n.º 1/2008, foi punida no dia 17/11/2008 com pena de multa no valor de 1.110,91€ (mil cento e dez euros e noventa e um cêntimos) por violação do dever de obediência.

A multa foi paga em prestações mensais no valor de 111,90€ cada uma, tendo sido paga a última prestação em outubro de dois mil e nove.

Em conformidade com o art.º 78 da Lei 58/2008, de 27 de fevereiro, os trabalhadores condenados em quaisquer penas podem ser



reabilitados, sendo competente para o efeito a entidade com competência para aplicação da pena, ou seja, neste caso a Câmara Municipal.

A reabilitação é concedida a quem a tenha merecido pela sua boa conduta, podendo o interessado utilizar para o comprovar todos os meios de prova admitidos em direito.

A reabilitação é requerida pelo trabalhador ou pelo seu representante, decorrido um ano sobre o cumprimento da pena de multa.

A reabilitação faz cessar as incapacidades e demais efeitos da condenação ainda subsistentes, sendo registada no processo individual do trabalhador.

Dado que a trabalhadora Helena Maria Caldeira Tavares, requereu a reabilitação mas não indicou quaisquer meios de prova para comprovar a sua boa conduta, foi solicitada aos seus superiores hierárquicos informação sobre a conduta da trabalhadora desde o ano de 2010 até à presente data.

Através da informação n.º 1/7 datada de 09/07/2013, o Dr. João Paulo Castanho, Superior Funcional da Helena Tavares atesta que a mesma evidência uma postura exemplar nos deveres decorrentes das suas funções na orgânica do Município.

Testemunhando a sua probidade, sentido de zelo e abnegação no desempenho das competências que lhe estão adstritas.

Cumpridora, tem colaborado de forma efetiva, e com explícita eficiência, em várias ações entretanto realizadas, designadamente as edições das Sopas e Merendas e Feira Transfronteiriça.

Assim, pelo exposto e em conformidade com o art.º 78 n.º 1 da Lei n.º 58/2008, de 27 de fevereiro, compete à Excelentíssima Câmara Municipal reabilitar a trabalhadora Helena Tavares.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior
(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reabilitar a trabalhadora Helena Maria Caldeira Tavares. -----



----- HERDEIROS DE MANUEL DOS ANJOS MADEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma minuta do contrato de promessa de compra e venda a celebrar com os herdeiros de Manuel dos Anjos Madeira, relativo à aquisição por parte do Município de dois prédios urbanos sitos na Rua das Eiras, em Freixo de Espada à Cinta inscritos na matriz predial urbana de Freixo de Espada à Cinta sob os artigos 113 e 174 e omissos na conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais se informou que o preço da aquisição é de doze mil euros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a aquisição e aprovar a minuta do contrato em apreço. -----

----- MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO RODO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

----- APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.



----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara

A Técnica Superior

Susana Maria Durana Valente